



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 225/ 2021

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar, com ônus para o órgão cedente e pelo período de 02 (dois) anos, a cessão da servidora pública municipal **DIONARA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 563, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 897.746.204-53, portadora da Cédula de Identidade/CI nº 1.456.619 - SSP/RN, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer atividades funcionais junto ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, com efeitos a partir 28 de outubro de 2021 e término em 27 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 27 de outubro de 2021

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal